



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 69 de 13 de Novembro de 2020

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.001561/2020-11.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Economista, **PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado na Direção Administrativa do CESAD, como Fiscal do Contrato n. 027/2020-UFS, firmado com a N &C Serviços de Apoio Administrativo EIRELI, referente à prestação de serviços de apoio técnico-administrativo com previsão de deslocamentos intermunicipais.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Docente **ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, no exercício do cargo de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.